



ESTADO DA PARAÍBA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

Paço Municipal Ver. Antonio Azevedo Brasilino

*Gabinete da Prefeita*

### **LEI Nº 1048 /2008**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE CONJUNTO HABITACIONAL,  
E DÁ PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.

*A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ,*  
*Estado da Paraíba,* usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que em sessão realizada no dia 13.09.2008, a Câmara Municipal APROVOU e Ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Conjunto Habitacional MARIA DO SOCORRO BRASILINO, a área habitacional residencial localizada às margens da BR-361, integrante do Loteamento Ouro Branco III, no início da zona urbana deste município.

sua publicação.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data da

contrário.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em

Registre-se.  
Publique-se.

Paço Municipal, em 18 de Setembro de 2008.

*Flávia Serra Galdino*  
*Prefeita*